

PORTARIA IPREM Nº 008/2025

DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DO IPREM

A Superintendente do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.945/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **ROBERTA MALAQUIAS DOS SANTOS, MASP 75535**, para exercer as funções de Agente de Contratação, nos processos instaurados pelo instituto.

Parágrafo único – A Agente de Contratação atuará como Pregoeira, nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes servidoras:

- **CARLA ANDREIA NUNES DA FONSECA OSTEMBERG, MASP: 3550-0**
- **REGINA APARECIDA DAYRELL VIEIRA, MASP: 6463-1**

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação aquelas estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.682/23.

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias



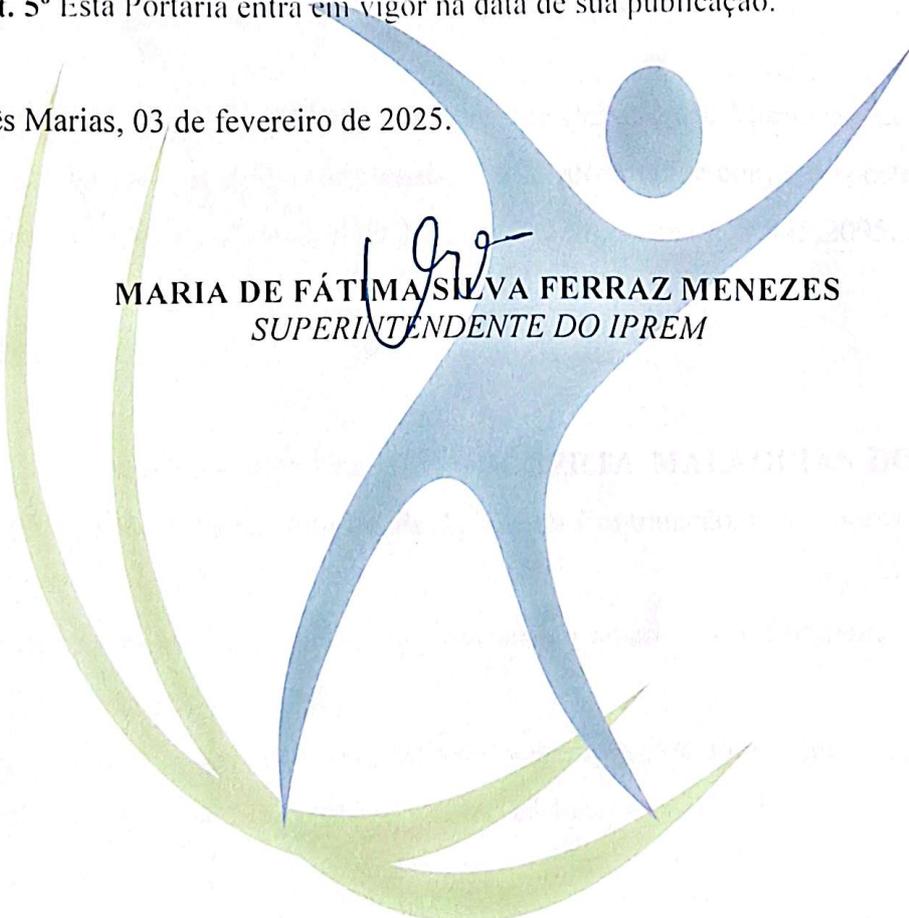
IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pelo primeiro nomeado da equipe de apoio ou, na impossibilidade, por quem a Superintendente designar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Marias, 03 de fevereiro de 2025.



[Handwritten Signature]
MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES
SUPERINTENDENTE DO IPREM